



# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a correta destinação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, os quais não possuem mais utilidade para a Administração Pública em razão de desgaste, obsolescência, recuperação antieconômica ou desuso, ocasionando ocupação indevida de espaços públicos destinados ao armazenamento.

A realização de leilão público eletrônico visa assegurar maior transparência, competitividade, publicidade e alcance de interessados, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de garantir eficiência na alienação dos bens e observância aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade operacional envolvida na execução do certame, incluindo disponibilização de plataforma digital adequada, apoio técnico, catalogação dos bens, registro fotográfico, divulgação, condução do leilão por leiloeiro oficial habilitado e suporte aos participantes, garantindo segurança, eficiência e regularidade em todas as etapas do processo.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, preparação, divulgação e realização de leilão público eletrônico deverá atender aos requisitos mínimos detalhados a seguir, abrangendo tanto as funcionalidades da plataforma tecnológica quanto a prestação de serviços complementares necessários à execução do certame.

A contratada será responsável pela disponibilização de Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial competente, o qual ficará encarregado da condução do certame público, observadas as disposições legais aplicáveis.

#### **3.1. Requisitos da Plataforma Eletrônica**

A plataforma digital disponibilizada pela contratada deverá operar com segurança, estabilidade, transparência, rastreabilidade das informações e acesso via internet, contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Cadastramento eletrônico de pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do certame;
- Ambiente para publicação dos editais, inclusão das informações do leilão, fotografias, valores mínimos de venda, descrição detalhada dos bens, estado de conservação e localização;
- Sistema de recepção e gerenciamento de lances eletrônicos em tempo real, permitindo acompanhamento público e transparente da evolução das ofertas;
- Funcionalidade de prorrogação automática (“tempo extra”) sempre que houver lance nos minutos finais do encerramento do lote, garantindo ampla concorrência e igualdade



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

entre os participantes;

- Possibilidade de programação de lances automáticos pelos usuários até limite previamente definido;
- Emissão de boletos bancários ou mecanismos equivalentes de pagamento, com direcionamento automático para conta bancária indicada pela Administração Municipal;
- Registro e armazenamento de todas as informações, lances e movimentações realizadas no sistema, garantindo rastreabilidade e segurança dos dados;
- Compatibilidade com diferentes dispositivos eletrônicos e navegadores de internet.

### **3.2. Requisitos dos Serviços Técnicos e Operacionais**

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e Leiloeiro Oficial devidamente habilitado para auxiliar a Administração Municipal nos serviços preparatórios e na condução do certame, incluindo:

- Disponibilização de Leiloeiro Oficial regularmente matriculado na Junta Comercial competente;
- Levantamento, identificação e organização dos bens móveis inservíveis;
- Avaliação ou vistoria técnica dos bens, com sugestão de valores mínimos para apreciação da Administração Municipal;
- Registro fotográfico completo dos bens;
- Elaboração de descrição técnica detalhada dos itens, contendo características, estado de conservação e demais informações relevantes;
- Organização e inserção dos lotes na plataforma eletrônica, contendo todas as informações necessárias ao certame;
- Apoio técnico e operacional durante todas as fases do leilão;
- Condução do leilão eletrônico pelo Leiloeiro Oficial disponibilizado pela contratada.

### **3.3. Requisitos de Divulgação**

A contratada deverá promover ampla divulgação do leilão, visando maximizar a competitividade e participação de interessados, mediante:

- Divulgação em plataformas digitais e canais eletrônicos especializados;
- Publicidade em redes sociais, portais de leilão e demais meios adequados;
- Estratégias de divulgação em âmbito local, regional e nacional;



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- Disponibilização de acesso facilitado às informações do certame e dos bens ofertados.

### **3.4. Requisitos de Treinamento e Suporte Técnico**

A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico completo à Administração Municipal, compreendendo:

- Disponibilização de profissional qualificado para treinamento da equipe responsável pelo acompanhamento do leilão;
- Orientação operacional quanto à utilização da plataforma eletrônica;
- Acompanhamento técnico durante a realização do certame;
- Prestação de suporte antes, durante e após o leilão, inclusive para esclarecimento de dúvidas dos participantes.

### **3.5. Requisitos de Pós-Leilão e Prestação de Contas**

Após a realização do certame, a contratada deverá fornecer:

- Relatórios detalhados contendo participantes, histórico de lances, valores finais de arrematação, identificação dos arrematantes e demais informações pertinentes;
- Atas e documentos comprobatórios da realização do leilão;
- Auxílio operacional aos arrematantes quanto aos procedimentos administrativos para retirada e transferência dos bens;
- Suporte técnico para encerramento e prestação de contas do certame perante a Administração Municipal.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A presente contratação compreenderá a prestação de serviços especializados para organização, preparação, divulgação e realização de leilão público eletrônico destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município.

Considerando a natureza da contratação, não há fornecimento de itens em quantidade previamente definida, uma vez que os serviços serão executados conforme a demanda da Administração Municipal e de acordo com a quantidade de bens declarados inservíveis e aptos à alienação.



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Estima-se a realização de 01 (um) leilão eletrônico durante a vigência da contratação, abrangendo todos os bens móveis classificados como inservíveis, ociosos, recuperáveis antieconômicos ou irrecuperáveis constantes do levantamento patrimonial do Município.

A quantidade de lotes e de bens a serem disponibilizados no certame será definida posteriormente pela Administração Municipal, após conclusão do processo de avaliação, catalogação e organização dos itens a serem alienados.

Item	Descrição	Uni	Quant	Percentual máximo admitido
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, preparação, divulgação e realização de leilão público eletrônico, incluindo disponibilização de plataforma digital, fornecimento de leiloeiro oficial, registro fotográfico, catalogação dos bens, suporte técnico e operacional, visando alienação de bens móveis inservíveis do Município.	Und	01	5%

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado teve por objetivo identificar soluções disponíveis e aptas a atender às necessidades do Município quanto à realização de leilão público eletrônico para alienação de bens móveis inservíveis, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de eficiência administrativa.

A análise demonstrou que o mercado possui empresas especializadas na organização, preparação, divulgação e realização de leilões públicos eletrônicos, disponibilizando plataforma digital própria, suporte técnico especializado e fornecimento de Leiloeiro Oficial devidamente habilitado, atendendo às exigências da Administração Pública.

Foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

### **Alternativa 01: Realização de leilão presencial tradicional**



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

A primeira alternativa consiste na realização do leilão na modalidade exclusivamente presencial, conduzido fisicamente por leiloeiro oficial, sem utilização de plataforma eletrônica para recebimento de lances online.

Embora se trate de modalidade legalmente permitida, esta alternativa apresenta limitações significativas, especialmente quanto ao alcance de participantes, uma vez que restringe a participação aos interessados que possam comparecer presencialmente ao local e horário definidos para o certame.

Tal limitação reduz a competitividade do procedimento, diminui a publicidade do leilão e pode impactar negativamente os valores obtidos na alienação dos bens, comprometendo a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a modalidade presencial demanda maior estrutura física e operacional por parte do Município, elevando custos indiretos e dificuldades logísticas.

### **Alternativa 02: Contratação de empresa especializada para realização de leilão eletrônico**

A segunda alternativa identificada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de leilão público eletrônico, com disponibilização de plataforma digital própria e fornecimento de Leiloeiro Oficial habilitado.

Essa solução permite a realização de lances eletrônicos em tempo real, possibilitando ampla participação de interessados de diferentes regiões do país, ampliando significativamente a competitividade e a visibilidade do certame.

Verificou-se que essa modalidade encontra-se amplamente consolidada no mercado, sendo atualmente adotada por diversos órgãos públicos em razão da praticidade, segurança, transparência e eficiência operacional proporcionadas pela utilização de plataformas eletrônicas especializadas.

Além disso, a contratação de empresa especializada dispensa o desenvolvimento de sistemas próprios pelo Município, assegurando suporte técnico, infraestrutura tecnológica adequada, registro seguro das informações e maior agilidade na condução do processo.

Após análise comparativa das alternativas identificadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para realização de leilão público eletrônico mostra-se a solução mais vantajosa e adequada às necessidades da Administração Municipal.



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Sob o aspecto técnico e operacional, a solução proporciona maior eficiência, segurança, transparência, suporte especializado e facilidade de execução. Sob o aspecto econômico, a ampliação da concorrência e do alcance dos participantes contribui para maximização dos valores obtidos com a alienação dos bens públicos inservíveis, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Além disso, verificou-se que é prática amplamente adotada no mercado a remuneração da empresa contratada e do Leiloeiro Oficial mediante comissão percentual incidente sobre o valor dos bens arrematados, suportada diretamente pelos arrematantes, sem geração de despesas diretas para a Administração Pública.

Tal modelo mostra-se mais vantajoso para o Município, pois reduz impactos orçamentários e financeiros, mantendo a eficiência e competitividade do certame.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação considera as práticas usualmente adotadas no mercado para prestação de serviços de organização e realização de leilão público eletrônico de bens móveis inservíveis.

Verificou-se, em levantamento de mercado, que a remuneração das empresas especializadas e do Leiloeiro Oficial ocorre, em regra, mediante comissão percentual incidente sobre o valor dos bens arrematados no certame, normalmente suportada pelos arrematantes, não gerando ônus financeiro direto à Administração Pública.

Dessa forma, considerando a natureza da contratação e o modelo de remuneração praticado no mercado, estima-se que a contratação poderá ocorrer sem custos diretos para o Município, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão estabelecida em edital, conforme legislação aplicável.

Ressalta-se que o percentual máximo de comissão praticado em contratações dessa natureza observa os parâmetros tradicionalmente adotados pela Administração Pública e encontra respaldo no Decreto nº 21.981/1932, que regulamenta a atividade de leiloeiro oficial, sendo usual a fixação de comissão de até 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados, suportada exclusivamente pelo arrematante, sem geração de despesas diretas ao Município.



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Em consulta a outros entes da Administração Pública que efetivaram a contratação de leiloeiro oficial, constatou-se ser o percentual máximo supracitado (5% - cinco por cento) o utilizado para a remuneração do profissional contratado, o que pode ser confirmado em diversos processos publicados em sítios eletrônicos de diversos entes públicos, como por exemplos o Pregão Eletrônico nº 57/2025 do Município de Telêmaco Borba/PR

<https://pncp.gov.br/app/editais/76170240000104/2025/204>

Pregão Eletrônico Nº 005/2024 da cidade de Herval/RS

<https://pncp.gov.br/app/editais/88080379000138/2024/61>

Pregão Eletrônico Nº 150/2025 da cidade de Timbó/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/158>

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, preparação, divulgação e realização de leilão público eletrônico destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município.

A contratação compreenderá a disponibilização de plataforma eletrônica própria para realização de leilões online, fornecimento de Leiloeiro Oficial devidamente habilitado, suporte técnico e operacional, além da execução de todos os serviços necessários à condução eficiente e segura do certame.

A solução deverá contemplar, de forma integrada:

- Disponibilização de sistema eletrônico para cadastramento de participantes e recepção de lances em tempo real;
- Publicação e gerenciamento das informações do leilão, incluindo editais, fotografias, descrição detalhada dos bens e valores mínimos de venda;
- Organização, catalogação e inserção dos lotes na plataforma digital;
- Registro fotográfico dos bens móveis inservíveis;
- Prestação de serviços de apoio técnico e operacional antes, durante e após a realização do certame;
- Fornecimento de Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial competente;



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- Divulgação do leilão em meios eletrônicos e canais especializados, visando ampliar a competitividade e a participação de interessados;
- Emissão de relatórios, atas, documentos e registros necessários à prestação de contas e acompanhamento do procedimento;
- Suporte aos arrematantes quanto aos procedimentos administrativos relacionados à retirada e transferência dos bens.

A solução deverá assegurar segurança, transparência, rastreabilidade das informações, ampla publicidade e competitividade, observando as disposições legais aplicáveis à alienação de bens públicos.

A adoção do modelo eletrônico mostra-se mais vantajosa em relação ao modelo exclusivamente presencial, considerando o maior alcance de participantes, ampliação da concorrência, aumento das possibilidades de arrecadação e maior eficiência operacional para a Administração Municipal.

Além disso, a contratação de empresa especializada elimina a necessidade de desenvolvimento de sistema próprio pelo Município, garantindo suporte técnico qualificado, infraestrutura tecnológica adequada e maior celeridade na execução dos procedimentos relacionados ao leilão público eletrônico.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada em item único, considerando a necessidade de integração dos serviços e centralização operacional da execução do leilão eletrônico.

O parcelamento poderá comprometer a eficiência da execução, dificultar a gestão contratual e gerar incompatibilidades entre sistemas e prestadores.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar maior eficiência, transparência e economicidade no processo de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- Promover a adequada destinação dos bens móveis considerados inservíveis, ociosos,



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

antieconômicos ou irrecuperáveis;

- Liberar espaços físicos atualmente utilizados para armazenamento de bens sem utilidade para a Administração Pública;
- Reduzir custos relacionados à guarda, conservação e controle patrimonial desses bens;
- Garantir maior transparência e publicidade ao procedimento de alienação;
- Ampliar a competitividade do certame mediante utilização de plataforma eletrônica com alcance regional e nacional;
- Possibilitar maior participação de interessados, aumentando as chances de obtenção de melhores ofertas e maior arrecadação para o Município;
- Assegurar segurança, rastreabilidade e controle das informações e lances realizados durante o leilão;
- Obter suporte técnico especializado para organização, divulgação e condução eficiente do certame;
- Garantir conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;
- Proporcionar maior agilidade e modernização nos procedimentos administrativos relacionados à alienação patrimonial.

Espera-se, ainda, que a solução adotada proporcione maior efetividade na gestão patrimonial do Município, contribuindo para otimização dos recursos públicos e melhoria da administração dos bens municipais.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para viabilizar a execução da contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as seguintes providências administrativas e operacionais:

- Realizar levantamento, identificação e classificação dos bens móveis considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis;
- Formalizar processo administrativo contendo relação dos bens a serem alienados, avaliações, registros patrimoniais e demais documentos necessários;
- Constituir Comissão responsável pelo acompanhamento dos procedimentos relacionados ao leilão público;



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- Disponibilizar à contratada acesso às informações e documentos necessários à organização do certame;
- Definir os locais de visitação e retirada dos bens pelos interessados e arrematantes;
- Providenciar a publicação dos atos oficiais exigidos pela legislação aplicável;
- Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Disponibilizar espaço físico e apoio administrativo quando necessário para realização das atividades preparatórias do leilão;
- Acompanhar os serviços de catalogação, registro fotográfico e inserção dos lotes na plataforma eletrônica;
- Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela contratada e o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- Adotar os procedimentos necessários para baixa patrimonial dos bens alienados após conclusão do certame.

Ressalta-se que não será necessária a realização de obras, aquisição de equipamentos ou desenvolvimento de sistemas próprios pela Administração Municipal, uma vez que a infraestrutura tecnológica e operacional necessária será disponibilizada pela empresa contratada.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação.

A solução pretendida compreende de forma integrada todos os serviços necessários à organização, preparação, divulgação e realização do leilão público eletrônico, incluindo disponibilização de plataforma digital, fornecimento de Leiloeiro Oficial, suporte técnico e operacional, catalogação dos bens e demais atividades pertinentes ao certame.

Eventuais atividades administrativas internas relacionadas ao levantamento patrimonial, avaliação e disponibilização dos bens para alienação serão executadas diretamente pela Administração Municipal, não caracterizando necessidade de contratação adicional vinculada ao objeto pretendido.



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser executada de maneira autônoma, sem dependência de outros contratos específicos para sua viabilização.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação possui potencial impacto ambiental positivo, considerando que a alienação de bens móveis inservíveis possibilita a adequada destinação de materiais que se encontram sem utilidade para a Administração Pública, evitando acúmulo inadequado, ocupação desnecessária de espaços públicos e deterioração dos bens armazenados.

A realização do leilão eletrônico contribui para a promoção da reutilização, reaproveitamento, recuperação e circulação de bens, reduzindo a necessidade de descarte imediato e incentivando práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos.

Além disso, a utilização de plataforma digital para realização do certame reduz a necessidade de deslocamentos presenciais, impressão excessiva de documentos e utilização de estruturas físicas maiores, minimizando impactos ambientais decorrentes da realização de leilões exclusivamente presenciais.

A contratada deverá observar, sempre que aplicável, as normas ambientais vigentes, bem como adotar boas práticas relacionadas à utilização racional de recursos tecnológicos e descarte adequado de materiais eventualmente utilizados na execução dos serviços.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

A solução escolhida atende adequadamente à necessidade da Administração Municipal de promover a alienação de bens móveis inservíveis de forma eficiente, transparente, segura e com ampla competitividade, observando os princípios da legalidade, economicidade, publicidade e interesse público.

A contratação de empresa especializada para realização de leilão público eletrônico, incluindo disponibilização de plataforma digital e fornecimento de Leiloeiro Oficial habilitado,



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

demonstra-se a alternativa mais vantajosa em comparação ao modelo exclusivamente presencial, especialmente em razão do maior alcance de participantes, ampliação da concorrência e potencial de maximização da arrecadação.

A futura contratação observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à adoção de procedimento licitatório compatível com a natureza comum dos serviços pretendidos, podendo ocorrer mediante Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da referida legislação.

Além disso, verificou-se a existência de empresas aptas a executar o objeto pretendido, bem como compatibilidade da solução com as práticas atualmente adotadas pela Administração Pública.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se ainda mais vantajosa considerando que a remuneração da contratada ocorrerá mediante comissão paga diretamente pelos arrematantes dos bens alienados, não gerando custos diretos para a Administração Municipal.

Dessa forma, a solução adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, demonstrando-se plenamente viável para atendimento da necessidade administrativa.

Ponte Serrada, 29 de maio de 2026.

**TALIA HARTCOPF FREITAS**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**